



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC



RESOLUÇÃO Nº 1542/2020 - CONSU, de 20 de janeiro de 2020.

**APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DA DOCENTE MAGNA
MARICELLE FERNANDES MORAES DA FAEC PARA O CH.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 08557858/2019 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 20 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a remoção temporária da docente **MAGNA MARICELLE FERNANDES MORAES**, da Faculdade de Educação de Crateús/FAEC para o Centro de Humanidades/CH, pelo período de três (03) anos.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor